



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



DO PREGOEIRO AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Tendo em vista a interposição de recurso apresentada tempestivamente pela empresa **CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA.** – na data de 04/10/2021 –, contra a decisão do Pregoeiro quanto a sua inabilitação do certame, referente ao processo licitatório n.º 043/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, bem como tendo em vista a contrarrazão apresentada tempestivamente pela empresa **CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA** – na data de 08/10/2021 – e tendo em vista, ainda, o decurso do prazo para impugnação de tais recursos, o Pregoeiro nos termos do parágrafo 4º do Artigo 109 da Lei 8.666, faz subir devidamente informados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para decisão do recurso, **já que fica mantida a decisão do Pregoeiro.**

Jahu, 18 de outubro de 2021.

**DANIEL ESTEVES DE BARROS
PREGOEIRO**



